

Prefeitura Municipal de Belterra Gabinete do Prefeito CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 425 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA FELISBERTO CARMAGO QUE PASSA A SER DENOMINADA DE AVENIDA REGINALDO LOBO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:

- Art. 1º A Rua Felisberto Camargo passa a ser denominada de AVENIDA REGINALDO LOBO.
- Art. 2º O Poder Executivo se encarregará, através do Setor competente, em efetuar o devido registro, bem como divulgar a população sobre a denominação conforme acima descrito.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO Prefeito de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.